

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 478, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Compõe Comissão de Recebimento de Bens.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "p" do Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, anexo do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007, e considerando o disposto no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Alan Alves Araújo, matrícula S046030, Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575, e Bruno Cardoso, matrícula S055691, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Bens referente ao Contrato STJ n. 46/2009 (Processo STJ n. 2207/2009), que tem por objeto o fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de informática.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente o servidor Carlos Alberto da Silva Franco, matrícula S022491.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

